

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS

Plano de Ação para o Ensino@Distância (E@D)

INDICE

Enquadramento	2
1. Estratégias de gestão e liderança	2
1.1. Modelo organizacional/ funcional	3
2. Mobilização de parcerias	4
3. Modelo de Ensino a Distância (E@D)	4
3.1. Meios tecnológicos E@D	4
3.1.1 Plataformas	5
3.1.2 Recursos	5
3.2 Metodologias	5
3.2.1 Organização das sessões E@D	6
4. Estratégia e circuito de comunicação	7
4.1 Alunos	7
4.2 Reuniões	8
5. Monitorização e avaliação	8
6. Revisão do plano	8
7. Informação adicional	8
Anexos	9

ENQUADRAMENTO

De acordo com as linhas de orientação emanadas pelo Ministério da Educação (ME), Direção Geral de Educação (DGE) e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) relativas aos princípios de implementação do Ensino à Distância (E@D), o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos elaborou o presente plano tendo como objetivo, garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender no presente contexto. O Governo de Portugal, no âmbito de um conjunto de medidas estabelecidas devido à pandemia COVID-19, implementou o Estado de Emergência e decidiu suspender todas as atividades escolares (letivas e não letivas) presenciais a partir de 16 de março de 2020 e informou que a situação seria reavaliada a 9 de abril de 2020. Assim, ficaram suspensas as atividades com alunos nas escolas de 16 de março a 13 de abril de 2020. Aquando da reavaliação da situação, o Governo de Portugal suspendeu as aulas presenciais durante o 3.º período, pelo que importa estabelecer um conjunto de orientações, para a continuidade das atividades escolares (letivas e não letivas) presenciais. A implementação do Estado de Emergência e as medidas suplementares decretadas pelo Governo, como é do conhecimento público, vão no sentido da forte recomendação para o isolamento social, restringindo a circulação de pessoas, com uma clara diretiva para que estas fiquem em casa. Neste caso, adequando ao contexto escolar, e para que os alunos, pessoal docente e não docente fiquem em casa, é privilegiado o E@D (não presencial), havendo também o acesso condicionado aos estabelecimentos escolares. Como a educação é um direito, o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos assegura, de um modo responsável, as aprendizagens essenciais às suas crianças/alunos neste momento marcado pela suspensão de todas as atividades letivas presenciais. O Plano de ação é um documento orientador de apoio à comunidade escolar e/ou educativa do Agrupamento na conceção da melhor estratégia de Plano de Ensino à Distância (E@D). Este Plano E@D apresenta um conjunto de orientações e recomendações em função da nossa realidade e dos princípios que sempre orientaram a ação educativa do nosso agrupamento, uma escola em que todos tenham as mesmas oportunidades. É um documento dirigido a todos os docentes na implementação e desenvolvimento das suas atividades educativas, baseado no trabalho colaborativo, bem como na preparação para a participação em reuniões de caráter pedagógico e formativo.

1. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

Na elaboração das medidas que sugerimos implementar e na definição do modelo organizativo/funcional, metodológico e comunicacional que propomos estiveram presentes, entre outros, os seguintes objetivos:

- Encontrar as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos;
- Chegar a todas as crianças/alunos;
- Garantir a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, nas *Aprendizagens Essenciais* e na *Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola*;
- Assegurar os princípios existentes no desenho de Medidas Universais, Medidas Seletivas e Adicionais;
- Desenvolver o bem-estar emocional dos alunos e promoção da confiança face à escola;
- Prevenir situações de isolamento de alunos.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas definiu-se o modelo organizacional/ funcional, norteado por uma mensagem central, numa organização que se pretende clara e facilitadora.

1.1 Modelo Organizacional/ Funcional

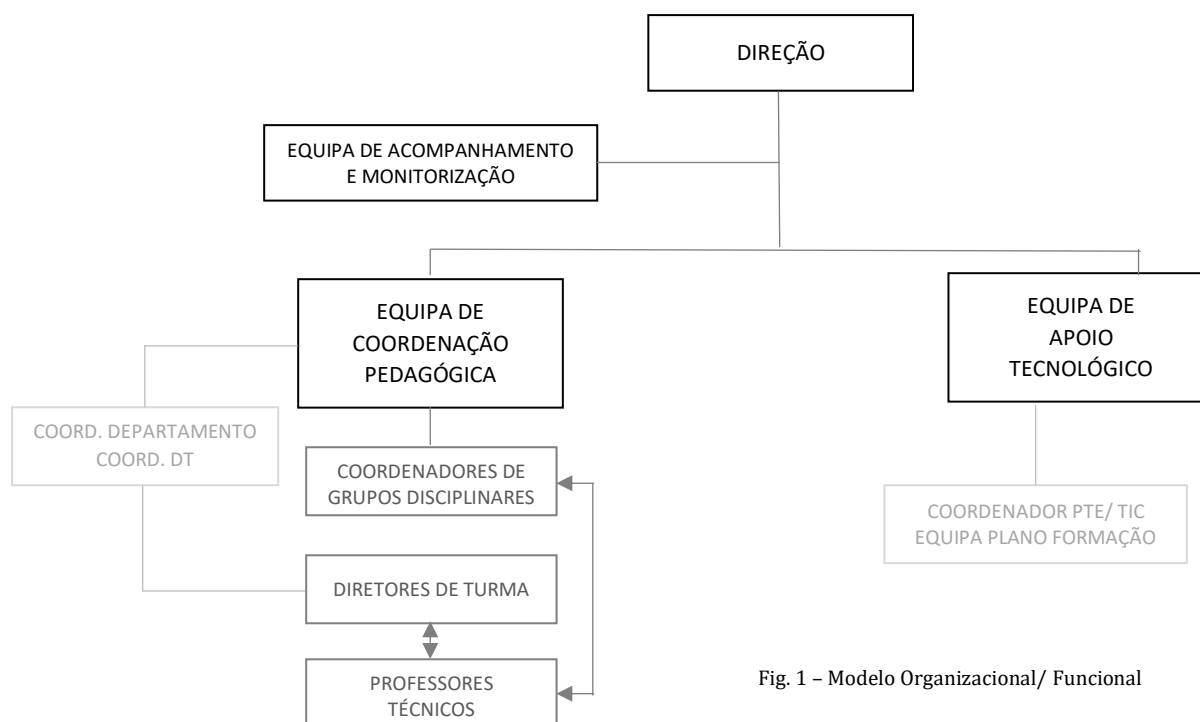


Fig. 1 – Modelo Organizacional/ Funcional

Na definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, nomeadamente:

- Os Coordenadores de Departamento na uniformização de procedimentos, prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais* através de uma dinâmica de trabalho colaborativo, potenciador de confiança e tranquilidade no trabalho em curso;
- Os Diretores de turma/ Coordenadores de Ano nos aspetos relacionados com a concretização das orientações pedagógicas, na definição e na uniformização das estratégias e no acompanhamento das aprendizagens dos alunos;
- Os Coordenadores de ciclo na monitorização do trabalho das suas Equipas Pedagógicas em estreita articulação com a Equipa de Apoio Tecnológico e Equipa de Acompanhamento e Monitorização;
- Os Coordenadores de Estabelecimento na supervisão das questões logísticas relativas à estrutura que coordenam, em estrita articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas;

A **Equipa de Coordenação Pedagógica** assegura a supervisão do trabalho realizado e em articulação com a Equipa de Apoio Tecnológico assegura a monitorização enquanto estrutura de coordenação.

2. MOBILIZAÇÃO DE PARCERIAS

Na sequência do diagnóstico realizado pelo Agrupamento e perante a realidade do número de alunos com dificuldade no acesso aos meios tecnológicos – sem conectividade e/ou equipamento ou alunos com menor acompanhamento familiar, foram definidos procedimentos e meios de atuação com parceiros, prioritariamente:

- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Juntas de Freguesia;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento;

Esta articulação passa pelo acompanhamento dos alunos como meio de combate ao isolamento social, pela disponibilização de tarefas em suporte papel ou pelo acesso a equipamentos.

3. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

O Conselho Pedagógico aprovou a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos, incluindo os necessários tempos de pausa.

Deste modo, será transmitido aos docentes pela Direção indicações sobre:

- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- Mancha horária semanal e definição se fixa ou flexível;
- Flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- Diferenciação de ritmos de aprendizagem.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento é concebido pelos Coordenadores de Ano/ Titulares de Grupo, sob a orientação dos Coordenadores de Departamento e a supervisão do Diretor de Turma/ Titular, um plano de trabalho semanal para cada Grupo/ Turma.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, cujo objetivo é a orientação educativa dos alunos com suporte no esclarecimento de dúvidas, a realizar em horário fixo semanal, para estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

3.1 Meios tecnológicos E@D

Procurando não dispersar os alunos com o uso de diversas plataformas e recursos tecnológicos, é importante que os docentes que já desenvolviam trabalho com os seus alunos continuem a privilegiar esses meios. Outro meio acessível neste momento aos membros da comunidade escolar – docentes e alunos, é o *Zoom*.

Para auxílio às atividades de E@D é criada uma **Equipa de Apoio Tecnológico** que colabora na organização dos meios, veicula orientações e capacita/apoia de forma personalizada, os docentes sobre estas soluções de comunicação.

Como local privilegiado de divulgação de toda a informação relacionada com o E@D será utilizada a página do Agrupamento, no sítio do agrupamento, acessível a través do endereço www.aearruda.pt

Aqui será disponibilizada, para apoio a toda a comunidade escolar - docentes, não docentes, alunos, pais/ encarregados de educação, entidades parceiras, toda a informação e recursos que a todos permitirá potenciar a sua ação.

3.1.1 Plataformas (do agrupamento)

- Zoom;
- Moodle (Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos);
- Outras plataformas que os professores considerem importantes para o desenvolvimento das suas atividades.

3.1.2 Recursos

- Sítio do agrupamento: www.aearruda.pt e <http://ww1.cm-arruda.pt:81/moodle>
- #EstamosEmCasa (RTP): <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>
- Outras recursos digitais que os professores considerem pertinentes

3.2 Metodologias

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, para além de serem diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e metodologias, ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas/ componentes de formação. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

É de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre

professores e alunos e entre alunos. Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo, este aspeto assume particular importância.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configuram segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno. O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

3.2.1 Organização das Sessões E@D

- Cada sessão terá a duração máxima de 45 minutos;
 - As atividades/ tarefas deverão ser diversificadas (equilíbrio entre digital e não digital);
 - Nas sessões predominantemente com recurso ao digital deverão ser utilizados formatos variados (textos, vídeos...), se possível com elementos de compreensão associados;
 - Deverão ser propostas atividades/ tarefas que potenciem o trabalho autónomo, que desenvolvam a interdisciplinaridade e a articulação curricular e o trabalho entre pares;
 - A atividade/ tarefa ou ficha de trabalho resolvida pelo aluno deve ser disponibilizada ao professor utilizando um dos seguintes meios:
 - No Moodle;
 - Envio por correio eletrónico ao docente se o professor assim o entender;
 - Outro(s) que o professor considere adequado(s).
 - Poderá ser enviado um plano de trabalho semanal que o(s) aluno(s) deve(m) realizar durante a semana e entregar conforme o definido.
 - Na elaboração do plano devem considerar-se os princípios já existentes no desenho das medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulação com o docente de Educação Especial afeto ao aluno/ turma e de professor de apoio);
 - Os docentes devem corrigir e dar orientações base do processo de avaliação e adotar procedimentos de autorregulação com feedback aos alunos;
 - Pretendendo por um lado uniformizar os conteúdos a abordar e as atividades a realizar com os alunos de um mesmo ano de escolaridade e por outro, continuar a potenciar o trabalho colaborativo efetuado entre os docentes e técnicos do agrupamento, as sessões deverão ser programadas entre os docentes de um grupo disciplinar.
- A adoção de uma metodologia de partilha permite rentabilizar recursos e meios.

Notas:

- Deverão ser utilizados os instrumentos/ mecanismos de recolha de dados que permitam concretizar a avaliação do 3º período/ final do ano letivo.

4 ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Importa, mais do que nunca, comunicar em rede. O circuito de comunicação tem de ser eficaz e dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

O Diretor de Turma/ Titular de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre a escola e os Encarregados de Educação.

Assim, antes da implementação do Plano de E@D deve(m) cumprir as etapas abaixo indicadas:

1. Contactar os Encarregados de Educação para os informar que:
 - No Ensino Básico, o 3º período será realizado sem atividades presenciais e na Educação Pré-Escolar até que sejam revistas as medidas de distanciamento social;
 - O agrupamento se encontra a implementar este plano de E@D, de reforço das aprendizagens dos alunos, o qual será também divulgado no sítio do Agrupamento;
2. Confirmar se o aluno possui recursos tecnológicos e conectividade;
3. Informar o encarregado de educação do formato de atendimento e dos meios que vai utilizar para realizar os contactos.

Os docentes de Educação Especial devem articular com os professores o trabalho que vão desenvolver com os alunos que acompanhavam e continuarão a acompanhar e definir os processos de articulação, garantindo a monitorização semanal das atividades/ tarefas a realizar/ realizadas.

4.1 Alunos

Para o sucesso do Plano de E@D do agrupamento muito contribuirá, sem prejuízo do disposto no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, o cumprimento por parte do(a) aluno(a) e do(a) encarregado(a) de educação dos seguintes procedimentos:

1. Fazer cumprir ao seu educando o horário definido para a turma e para as sessões síncronas a realizar na plataforma *Zoom*;
2. Consultar com regularidade o sítio do agrupamento – *Moodle*, local onde serão divulgadas/ publicadas diariamente as informações tidas por convenientes;
3. Garantir o *envio* das atividades/ tarefas realizadas.
4. Cumprir o(s) prazo(s) de envio estipulado(s);
5. Aguardar a correção e o *feedback* do professor;
6. Expor as dúvidas, sempre que necessário e para tal for autorizado, nas sessões síncronas do *Zoom*, no *Moodle*, nas disciplinas criadas ou por outros meios definidos pelo professor/ diretor de turma;
Nos casos em que o aluno não possui meios tecnológicos e conectividade deverá colocar as dúvidas por escrito e enviá-las com as atividades/ tarefas realizadas, no final da semana, por transporte da autarquia ou outra que se venha a definir;
7. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros.

4.2 Reuniões

Os Departamentos/ Grupos Disciplinares devem reunir quinzenalmente, para planear, monitorizar e adaptar as atividades/ tarefas a desenvolver pelos alunos ao longo do 3.º Período.

Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Departamento, Diretores de Turma, Coordenadores de Ano...) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma *Zoom*, à semelhança do que já aconteceu nos conselhos de turma de avaliação do 2.º período.

5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do Plano E@D é criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**. Esta equipa procederá a uma consulta regular à Comunidade Escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à *Internet* em casa.

6. REVISÃO DO PLANO

O presente plano é dinâmico e será atualizado sempre que a situação e as orientações recebidas o aconselharem. Cada versão terá um número próprio e as alterações relativamente à versão anterior serão devidamente assinaladas.

7. INFORMAÇÃO ADICIONAL

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE): <https://www.dgeste.mec.pt/>
- #EstudoEmCasa (Canal RTP): <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>
- Comunidade Educativa Youtube DGE/ ME:
<https://www.youtube.com/channel/UChcfiTs4sqiwRS6fzaxKyog>
- Sítio de Apoio às Escolas: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- UNESCO - 10 Recomendações sobre o E@D: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>
- ANPRI – Associação Nacional de Professores de Informática: <http://www.anpri.pt/>

Arruda dos Vinhos, 27 de abril de 2020

O Diretor